



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE
13ª REGIÃO/BA-SE – LEI 9696/98



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 13/2015 DE 09 DE JULHO DE 2015.

**NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª
REGIÃO /BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE.**

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE – Bahia e Sergipe, ano 2011;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015 do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, bem como a homologação de seu resultado publicada em 22 de junho de 2015 no Diário Oficial da União – Seção III - Nº116, pags. 159 e 160;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Renata Coelho Santos Alves inscrita no CPF sob nº 013.181.125-83, primeira colocada na citada seleção – inscrição nº 304.00805100/8, para o cargo de Assistente Administrativo - 210 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art 2º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Cassiane Sampaio Barbosa, inscrita no CPF sob nº 053.065.205-61, segunda colocada na citada seleção – inscrição nº 304.00812498/3, para o cargo de Assistente Administrativo - 210 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art 3º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Paulo Henrique Alves dos Santos, inscrito no CPF sob nº 779.751.035-00, primeiro colocado na citada seleção – inscrição nº 304.00818308/1, para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização - 310 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art 4º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Jean Moraes de Sousa, inscrito no CPF sob nº 900.790.435-34, segundo colocado na citada seleção – inscrição nº 304.00841284/8, para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização - 310 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE
13ª REGIÃO/BA-SE – LEI 9696/98



Art 5º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Fabiana de Araujo Morais, inscrita no CPF sob nº 029.070.445.-67, primeira colocada na citada seleção – inscrição nº 304.00842870/8, para o cargo de Contador - 320 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art 6º - Nomear, com base no item 2 - DOS CARGOS e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2015 do **CREF13/BA-SE**, Bruna Fernanda Santana Couto, inscrita no CPF sob nº 047.440.315-79, primeira colocada na citada seleção – inscrição nº 304.00839906/5, para o cargo Secretária - 330 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador, com remuneração mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art 7º - Os nomeados acima devem comparecer à Sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, Avenida Antonio Carlos Magalhães, Nº. 3259, SALA 1003, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, Iguatemi, Salvador – BA, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, Item 3 – Dos Requisitos Básicos para a Contratação, sub-itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 e o ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA